

Ata n.º 07/2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 6 de 2024; -----

2. Deliberação sobre mobilidade de Técnico Superior; -----

3. Deliberação sobre o Subsídio de Penosidade; -----

4. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

5. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No Período de Informações dá nota que no dia três de agosto, para além da passagem da Volta a Portugal de Bicicleta em alguns arruamentos da cidade, ocorrerá também, ao longo de todo o dia, uma iniciativa com um promotor privado, que tem o seu negócio no Mercado Municipal de Ermesinde, o "Picolé no Parque". Esta iniciativa será direcionada para as famílias e terá lugar na Vila Beatriz. Lembra, de seguida, a iniciativa "Ermesinde Passo-a-Passo", que decorre todas as quintas-feiras, pelas vinte e uma horas, com partida e chegada no edifício da Junta de Freguesia. Segue, então, com um breve balanço sobre a "Noite Branca e dos Bombos" – forma que a cidade tem de comemorar o aniversário de





elevação à categoria de cidade, referindo que o *feedback* é bastante positivo, com um número recorde de pessoas a tocar bombo à noite, com muitas pessoas a assistirem ao concerto maior (vinte e duas horas), Na sua opinião foi um dia memorável, onde a cidade se celebrou e celebrou nas ruas da cidade, com as muitas pessoas que se quiseram juntas a estes festejos. Termina referindo que se encontram a decorrer as inscrições para o Passeio Sénior, que este ano terá como destino Fátima, no dia treze de setembro, dia da Procissão do Adeus, pelo que será uma oportunidade única, para que os seniores da nossa cidade possam vivenciar todo o espírito do Santuário de Fátima. -----

No período de Intervenção do Público, tomou a palavra Rui Abreu, começando por partilhar que, numa deslocação ao Cemitério 2, reparou nas pedras de sepultura que ficam armazenadas para que a Junta de Freguesia possa alugar a quem tem menos possibilidades de adquirir (serviço este que acha bom para a população), sendo que algumas continham, ainda, o nome dos defuntos, situação que lhe causou algum choque. Assim questionou se haveria possibilidade de as armazenar noutro local para que isso não ficasse visível. Seguidamente questiona sobre a publicação das atas da Assembleia de Freguesia, no site da Junta de Freguesia, uma vez que reparou que as últimas dizem respeito ao ano passado, sugerindo que esta seja mais célere. Por fim, questiona se serão recolocados os pinos existentes na Rua José Joaquim Ribeiro Teles, na interceção com a Rua Dom António Ferreira Gomes, uma vez que a intervenção na rua parece terminada. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, respondendo a Rui Abreu, começa por referir que nem todas as sepulturas colocadas no Cemitério 2 são para alugar. Algumas resultam no abandono por parte dos responsáveis das sepulturas (quando após dois avisos dos serviços da Junta, por carta registada com aviso de receção, não regularizam o pagamento), sendo que algumas das sepulturas retiradas voltam a ser alugadas, outras são aterradas. A Junta de Freguesia não possui outro espaço que se adeque ao armazenamento destes objetos. Em relação à identificação dos defuntos, refere que as fotografias por norma são levadas pela família, por recordação ou para colocação no Ossário, mas assume que retirar as fotografias e as letras deve ser feito com maior celeridade, mesmo nas sepulturas abandonadas, porque mesmo que os responsáveis das sepulturas não se importem pelas mesmas, a Junta de Freguesia tem de se importar com todos. Em relação à publicação das atas, responde que as Juntas de Freguesia receberam um parecer jurídico da Anafre, a alertar para a impossibilidade de publicação das atas no site, por conterem dados pessoais, devendo ser substituídas por editais onde os dados pessoais fossem rasurados ou retirados para não haver violação do Regime de Proteção de



Dados. Neste seguimento, a Junta de Freguesia de Ermesinde pediu um parecer, estando a aguardar resposta. As atas, quer da Reunião de Executivo, quer da Assembleia de Freguesia, são aprovadas sempre na reunião seguinte, e, por uma questão de transparência, sempre foram publicadas até à aprovação seguinte. Assim, aguardar resposta ao pedido de parecer ou que a Anafre reconsidere, para que possam regularizar a situação, porque, percebendo o regime jurídico da proteção de dados pessoais, não parece que tenha proteção especial em relação a outros direitos, como sendo o direito da transparência, do acesso à informação e aos documentos administrativos. Havendo parecer positivo, publicam as atas, quer das Reuniões de Executivo, quer da Assembleia de Freguesia, para que possam estar disponíveis para consulta, como sempre foi feito. É sua opinião que as atas destas reuniões públicas são isso mesmo – públicas, havendo um parecer da CADA (Comissão de Acesso a Documentos Administrativos) que afirma que qualquer pessoa pode solicitar as atas, quer em papel, quer em áudio, se existir gravação, pelo que não entende este parecer jurídico da Anafre. E, relação à não existência de pinos na Rua José Joaquim Ribeiro Teles, refere que estão em falta no local referido bem como junto ao supermercado Mercadona, havendo, no entanto, linha contínua. Como ainda não foi recebida a obra, presume que ainda serão colocados, mas irão questionar a Câmara Municipal. - De seguida, toma a palavra António Silva para pedir esclarecimentos sobre o Projeto Nova Gandra, uma vez que experiencia problemas de estacionamento à sua porta, na Rua de Moçambique. Já há três anos que pede à Câmara Municipal a colocação de linhas amarelas junto à sua rampa para que possa tirar o seu automóvel para ir trabalhar, tendo de chamar regularmente a polícia. Há um ano recebeu panfleto sobre o projeto, que referia que o estacionamento na sua rua ia passar para o lado oposto da rua, mas até agora ainda nada aconteceu. Assim gostaria de saber se já existe previsão sobre a implementação do projeto ou terá de insistir com a Câmara Municipal para colocação das linhas amarelas. Termina fazendo



referência a pontos de amontoamento de lixo, e ao facto de algumas pessoas colocarem o lixo na rua ao domingo, quando a recolha acontece só na segunda-feira. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por referir que o Projeto Nova Gandra é da responsabilidade da Câmara Municipal e, pela informação que dispõe, será implementado por fases, estando neste momento programada a intervenção em três espaços, que não contemplam a Rua de Moçambique. Assim, vai questionar os serviços camarários sobre o estado do projeto, dando nota da necessidade de acautelar o melhor estacionamento de viaturas, na Rua de Moçambique, até o projeto estar devidamente concluído. Em relação à deposição irregular de resíduos na via pública, agradece a oportunidade de falar sobre isto, uma vez que não é um problema apenas da Rua de Moçambique, mas da Freguesia de Ermesinde. Reconhece que o Município e Valongo tem feito um enorme esforço (até com a colocação de placas informativas da proibição de deposição de resíduos, bem como das coimas aplicadas) para a implementação do novo sistema de recolha e deposição de resíduos, a par com a Lipor e empresas associadas, algo que, infelizmente, não tem sido fácil. Isto porque, em algumas zonas abrangidas, o que não é o caso da Gandra, algumas pessoas não aderiram à recolha porta-a-porta, continuando a colocar o saco do lixo na rua, que muitas vezes se deteriora, pela ação dos animais, levando a que o lixo se espalhe por toda a rua. Este é um problema, não da Câmara Municipal, nem da Junta de Freguesia, mas da cidade, pelo que é necessário resolvê-lo enquanto comunidade. Com humildade assume que os serviços têm de melhorar, mas afirma que estão visivelmente melhores. No entanto, todos os pertencentes desta comunidade devem colaborar na resolução deste problema. -----

Seguidamente toma a palavra Juliana Silva, para se referir a problemas que existem na Rua Dr. Gaspar Augusto Pinto Silva. Um prende-se com a extirpação de ervas, pedindo que os serviços da Junta tenham especial atenção. Outro refere-se ao facto de, estando esta rua incluída numa zona industrial, e mesmo tendo condicionantes ao trânsito de pesados, se verificar uma grande circulação de camiões, desrespeitando a sinalização e causando transtorno aos moradores, até pela questão do barulho. Assim questiona a quem podem pedir ajuda para resolver esta situação. -----

Miguel de Oliveira, Presidente da Junta, responde-lhe começando por referir que a Junta de Freguesia não tem qualquer competência na gestão de vias, mas pode comunicar à Câmara Municipal de Valongo, reforçando a necessidade de rever a sinalização, que pode ser insuficiente. Parece ser um caso de fiscalização por parte da polícia, que é quem detém a competência de autuar e passar coimas, no caso de infrações ao código da estrada, porque,



ermesinde

junta de
freguesia



segundo pensa, esta fiscalização não está ainda na esfera dos fiscais da Câmara Municipal de Valongo. Vai, então, indagar junto dos serviços camarários, para também perceber de que forma podem salvaguardar os legítimos anseios dos moradores das ruas desta zona industrial. Em relação às ervas, refere que é uma competência da Junta de Freguesia, pelo que vai perceber como está o ciclo de aplicação de herbicida, porque não há outra forma de as conter nesta altura do ano, e de corte mecânico de ervas, nesta rua, pedindo que regularizem, caso ainda não esteja feito ou programado. -----

Não havendo mais intervenções do Público, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º 06 de 2024; -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Deliberação sobre mobilidade de Técnico Superior; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por ler a Deliberação onde consta que considerando que: -----

1º. Nos termos do artº. 98º, nº. 1, do Anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho (LTFP), quando haja conveniência de serviço, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, através de um aproveitamento racional e de valorização dos recursos humanos; -----

2º. Nos termos do nº. 2 do mesmo artigo, a mobilidade referida no número anterior é sempre devidamente fundamentada e pode abranger: -----

a) Mobilidade dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado; -----

b) Mobilidade dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços; -----

3º. A figura de mobilidade aplicável é a prevista nos artº. 92º a 100º da LTFP-----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde



4º. Nos termos do art.º 93.º do diploma legal supracitado, a modalidade pode revestir a modalidade intercarreiras e opera-se para o exercício de funções para o qual o trabalhador detenha habilitação adequada; -----

5º. Esta Junta de Freguesia, no decorrer do cumprimento da sua Missão, constatou que as áreas de atuação desta Autarquia no que diz respeito a "Cidadania, Desporto e Juventude", e "Cultura e Recreio", têm muitos pontos em comum; -----

6º. Conforme deliberações aprovadas pelo Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, e pela Assembleia de Freguesia, em 19/06/2024 e 28/06/2024, respetivamente, procedeu-se à alteração do Plano de Atividades para o ano de 2024, agregando as funções de "Cidadania, Desporto e Juventude" e "Cultura e Recreio", concentrando estas valências em dois Técnicos Superiores, tendo operado a respetiva alteração ao Mapa de pessoal, que foi aprovado pelos órgãos supra indicados, nas datas referidas. -----

7º. Esta Autarquia tem ao seu serviço o Assistente Técnico, André Tavares Coelho, com competências, perfil e habilitações literárias adequadas para o grau de exigência da categoria de "Técnico Superior"; -----

Face a estes pressupostos, o Executivo delibera: -----

a) Colocar o referido funcionário, na Carreira/Categoria de Técnico Superior, através de Mobilidade intercarreiras; -----

b) Atribuir a 1ª. posição remuneratória da categoria de Técnico Superior a que corresponde o nível 16 da Tabela Única Remuneratória, para aquela categoria, a que corresponde um vencimento de 1.385,99 €. -----

c) Determinar que esta deliberação tem efeitos a partir de 1 de julho de 2024. -----

Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três – Deliberação sobre o Subsídio de Penosidade; -----

O Presidente começou por ler a Deliberação, onde refere que, considerando que: -----

1 – A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho, prevê no seu artº. 159º que são devidos suplementos remuneratórios aos trabalhadores que sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes; -----

2 – O Decreto-Lei nº. 93/2021, de 9 de novembro, fixa as regras para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, identificando as condições de atribuição e operacionalização e a exigibilidade da sua aplicação, determinando que este suplemento se aplica aos trabalhadores



ermesinde

junta de
freguesia



que desempenham funções nas áreas de procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----

3 - Compete à Junta de Freguesia, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Junta, definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade bem como o seu nível alto, médio ou baixo, de acordo com os seguintes níveis: ---

a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade no valor a atribuir de 3,36 €; -----

b) Nível médio de insalubridade ou penosidade no valor a atribuir de 4,09 €; -----

c) Nível alto de insalubridade ou penosidade correspondente a 15 % da remuneração base diária ou o valor diário de 4,99 €, sendo abonado o que corresponda ao valor superior; -----

5 – De acordo com a informação do Tesoureiro da Junta, as despesas inerentes ao pagamento deste suplemento estão devidamente cabimentadas na respetiva rubrica orçamental - 01.02.13.02.03 – Suplemento de Penosidade e Insalubridade; -----

6 – O suplemento a atribuir é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em que seja reconhecido o nível de insalubridade ou penosidade que lhe for atribuído; -----

7 – Conforme deliberação do Executivo, aprovada em 15/06/2022, foi atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade, de nível alto, aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que ocupem postos de trabalho afetos à área dos Cemitérios, e que executem as tarefas referidas no ponto 2 dos considerandos; -----

8 – Foi constada alguma discriminação nesta atribuição porquanto excluiu os Assistentes Operacionais da Logística e Operacionalidade, que, esporadicamente, auxiliam nos serviços nos Cemitérios, nomeadamente, em caso de trasladações e exumações, bem como noutros trabalhos isolados que potenciam a probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde; -----

Assim, o Executivo, delibera: -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

- a) Atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade a todos os trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, que ocupem postos de trabalho afetos às áreas de Manutenção e Logística, e que executem as tarefas referidas no ponto 8 dos considerandos; -----
- b) Definir o Nível de insalubridade ou penosidade em BAIXO, ao que corresponde o valor diário de 3.36€; -----
- c) Atribuir este suplemento nos dias em que forem prestados serviços que potenciam o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde, referido no ponto 8 dos considerandos; -----
- d) A efetividade destas funções será aferida através de informação escrita a prestar por parte dos serviços que coordenam a atividade respetiva; -----
- e) Esta deliberação produz efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024. -----
- Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----
- Ponto quatro - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
- Nenhum Vogal quis intervir. -----
- Ponto cinco – Expediente -----
- Nada a declarar. -----
- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e deixando votos de boa semana. -----

A JUNTA

Miguel de Oliveira

António

Maria



ermesinde

junta de
freguesia



CEMITÉRIO Nº. 1

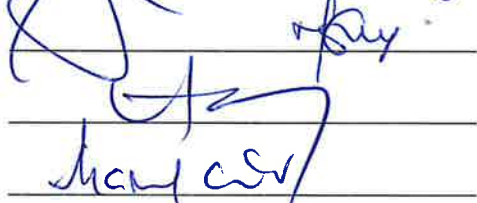
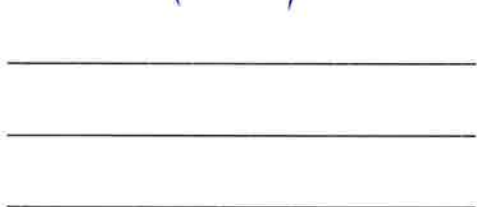
TRANSAÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA

Foi apresentado por António Manuel Lino Alves, cuja identificação se encontra anexa ao processo, na qualidade de cabeça de casal da herança, por falecimento da Primeira Instituidora Maria dos Prazeres Fonseca Lino, um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse sobre a Sepultura Perpétua nº. 0003, sita no Cemitério nº. 1, a qual é composta por um coval, a Frederico Octávio Braga Lino e esposa Maria Estela Marques Agostinho Braga Lino, cujas identificações também se encontram anexas ao processo. -----

Analizados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida mediante, a entrega da declaração assinada pelos beneficiários da cedência, na qual se responsabilizam pela perpetuidade dos restos mortais ali existentes, e o pagamento dos emolumentos previstos na tabela de taxas em vigor. -----

Ermesinde e Secretaria da Junta da Freguesia, 14 de agosto de 2024 -----

A JUNTA,



SEDE
Rua Dr. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde